



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 308 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 12 (Doze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 14 / 12 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de fornecer, cestas básicas e Kit Frutas e Verduras, às famílias dos alunos em situação de vulnerabilidade, durante as férias escolares.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista trazer alívio à muitas famílias, que dependem da merenda escolar para alimentar as crianças. A fome tem atingido boa parcela da população brasileira e em Cajamar, infelizmente não é diferente, sendo assim é de suma importância que o poder público busque medidas afim de amenizar essa situação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de novembro de 2022


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador



Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3014/2022

DATA / HORA
16/11/2022 12:35:59

USUÁRIO
diná


Alexandre Dias Martins
Vereador



Estado de São Paulo

Ofício nº 254 – GP

Cajamar, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 268/2022; 307/2022; 308/2022; 309/2022; 310/2022; 311/2022; 312/2022; 314/2022; 315/2022; 316/2022; 318/2022; 321/2022; 322/2022; 323/2022; 324/2022; 325/2022; 326/2022 e 328/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 21/12/22
às 15 h 08

Michelle Alves
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910